



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP N. 53, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

*Nomear os(as) integrantes da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 54, de 21 de julho de 2023](#), que instituiu a Comissão Regional de Soluções Fundiárias, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO o [Edital de inscrição n. 3, de 7 de agosto 2023](#), que comunicou a abertura de prazo para inscrições de magistradas e magistrados para integrar a Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para dar cumprimento ao disposto no inciso III e no § 3º, ambos do art. 2º, do [Ato GP n. 54, de 2023](#);

CONSIDERANDO o [Edital de prorrogação de inscrição n. 4, de 16 de agosto 2023](#), que prorrogou o prazo para recebimento de inscrições de magistradas e magistrados para integrar a Comissão Regional de Soluções Fundiárias;

CONSIDERANDO o despacho proferido no Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 44294/2023 (doc. 22), contendo a deliberação referente à composição da Comissão Regional de Soluções Fundiárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), na forma do art. 2º, incisos I a IV e § 1º, do [Ato GP n. 54, de 21 de julho de 2023](#):

I - Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora do Trabalho, coordenadora;

II - Sandra Miguel Abou Assali Bertelli, Juíza Auxiliar da Presidência, vice-coordenadora;

III - Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Juíza Auxiliar da Presidência, membro titular;

IV - Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, Juiz Auxiliar da Presidência, membro titular;

V - Richard Wilson Jamberg, Juiz Titular do Trabalho, membro titular;



VI - Rodrigo Garcia Schwarz, Juiz Titular do Trabalho, membro titular;

VII - Daniele de Jesus Andrade, servidora;

VIII - Sérgio Menezes Maito, servidor.

§1º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2022/2024, permitida uma recondução.

§2º A Comissão poderá contar com equipe multidisciplinar, na forma prevista no art. 2º, § 4º, do [Ato GP n. 54, de 2023](#).

Art. 2º Ficam designados os(as) suplentes dos membros titulares da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TRT-2, na forma do art. 2º, § 2º, do [Ato GP n. 54, de 2023](#):

I - Ana Carolina Nogueira da Silva, Juíza Titular do Trabalho, membro suplente de Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas;

II - Eduardo Rockenbach Pires, Juiz Titular do Trabalho, membro suplente de Helder Bianchi Ferreira de Carvalho;

III - Igor Cardoso Garcia, Juiz do Trabalho Substituto, membro suplente de Richard Wilson Jamberg;

IV - Ângelo França Planas, Juiz do Trabalho Substituto, membro suplente de Rodrigo Garcia Schwarz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.